



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

DECRETO LEGISLATIVO N.º 158, de 20 de setembro de 2023.

Concede Título de Cidadão Divinense, que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Divinense a ROMÁRIO ALVES DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Divino-MG.

Art. 2º - O Título, especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de setembro de 2023.

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Presidente